

# CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 29/04/2014, às 17h, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Administração, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Aplicações posição Março/14;
- 2 – Informação sobre as Assembléias do Fundo de Investimento TrendBank;
- 3 – Relatório de Atividades 2013 da Diretoria Administrativa (aprovação);
- 4 – Cálculo Atuarial;
- 5 – Aplicações Financeiras;
- 6 – Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de Abril de 2014.

**Luiz Antonio Peres Trivelato Junior**  
**Presidente do Conselho Administrativo**

**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 29/04/2014 – 17 horas**

**MEMBROS**

**Paulo Rogério Gonçalves da Silva  
Membro Titular do Executivo Municipal**

**Andressa Evangelista de Alencar Rezende  
Membro Titular do Executivo Municipal**

**José Rollemberg Araújo Castro  
Membro Titular Eleito**

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de abril de 2014, na sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a sexta reunião do Conselho de Administração. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Rogério Gonçalves da Silva, Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Luiz Antonio Peres Trivelato Junior e José Rollemberg Araújo Castro, e a presença de Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev, da Sra. Laurie Medeiros de Souza Clementino, Diretora Financeira, da Sra. Alessandra Cristina Furttilho da Silva, Chefe da Seção de Benefícios e Elio Miler, Contador. Havendo quorum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Andressa Evangelista de Alencar Rezende para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentado a pauta de trabalho do dia: 1 – Aplicações posição Março/14; 2 – Informação sobre as Assembléias do Fundo de Investimento TrendBank; 3 – Relatório de Atividades 2013 da Diretoria Administrativa (aprovação); 4 – Cálculo Atuarial; 5 – Aplicações Financeiras; 6 – Outros assuntos. Dando sequência, o Presidente do Conselho Administrativo, destacou a importância que foi a participação de todos os Conselheiros no 10º Congresso Estadual da APEPREM, realizado nos dias 07, 08 e 09 de Abril de 2014 no Ipê Park Hotel de São José do Rio Preto, onde várias palestras foram de grande valia, como “Atos de Improbidade Administrativa e sua Repercussão na Gestão dos RPPS”; “As Responsabilidades e o Perfil de Atuação dos Conselhos e a Governança dos RPPS”; “As Oportunidades de Investimento diante do Cenário do Mercado Financeiro”; “O Processo de Acompanhamento e de Fiscalização dos Investimentos” e “Sustentabilidade dos RPPS”. O Presidente do Conselho aproveitou e comentou que no dia 22/04/2014, os membros do Conselho Administrativo, se reuniram para analisarem o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva no exercício de 2013, onde a considerou Aprovada, diante do Parecer Técnico do Conselho Fiscal. Após essas explicações o Presidente do Conselho convidou o Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do SantaFéPrev, para apresentação da pauta. O Sr. Ronaldo iniciou agradecendo a presença de todos e a participação no Congresso Estadual, ressaltando a importância do evento que é obtenção de conhecimento para melhor gerenciamento do Santaféprev. Sobre a pauta foi apresentado o Relatório de Aplicações de Março/14, que encontra-se desenquadrado no Art. 7º, Inciso IV da Resolução nº 3922, mas que este desenquadramento foi solucionado no mês de Abril, onde realizamos o resgate para pagamento da Folha e Despesas Administrativas de Abril/14, no valor de R\$ 250.000,00 para o devido reenquadramento. Referente ao Art. 8º, inciso IV, o mesmo não há possibilidade de reenquadramento haja visto que o referido Fundo foi Incorporação do Fundo ROMA, cuja aplicação foi realizada na gestão anterior, o fundo é fechado, sendo seu resgate somente em 2019. A incorporação ocorrida no início de 2014, não teve o aval da atual gestão, conforme Ata da Assembléia. Informamos ainda que a RiskOffice irá corrigir o relatório referente ao Fundo BB Previdenciário RF TP IPCA II, que está enquadrado erroneamente no Art. 7º inciso IV, pois o correto é no art. 7º inciso I, “b”. Sobre as

aplicações financeiras, conforme debatido no Congresso Estadual e com a Equipe da RiskOffice, o momento é de olharmos mais para os Fundos IMA (Títulos Federais), assim o Comitê de Investimentos realizou reunião, onde foi pré-definido que os próximos investimentos serão realizados junto a Caixa Econômica Federal, no Fundo Caixa Brasil IMA-B 5 TP RF LP, por ser um fundo com títulos de até 5 anos de vencimento, portanto uma aplicação mais conservadora no momento. Sobre o Fundo de Investimento TrendBank, estivemos na Assembléia realizada no dia 28/3/2014, onde votamos para Gestora do Fundo a empresa Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda, que ao nosso ver, era a mais preparada e com experiência na área para tentar solucionar os problemas apresentados pelo referido Fundo, conforme ata anexo. Sobre o Fundo do TrendBank, apresentamos algumas reportagens do valor econômico, para maior conhecimento do que vem acontecendo, e também Processo Judicial referente a Assembléia do dia 28/3/2014. Depois, os referidos documentos serão anexados na pasta de investimento do fundo. Vale ressaltar que o referido Fundo TrendBank foi realizado na gestão anterior, no dia 02/05/2011. Informamos ainda que no dia 24 e 25, estivemos em São Paulo, no dia 24, participamos do Curso sobre Aposentadoria Especial dos Servidores Públicos promovido pela Apeprem, depois na RiskOffice recebemos os relatórios fevereiro e março/14, entregamos os arquivos do cálculo atuarial para análise econômica de investimentos para os próximos anos (deverá ser entregue em 30 dias) e cenário econômico para novos investimentos. Já no dia 25 participamos reunião Planner Corretora de Valores S.A. tendo em vista que a assembleia foi cancelada por motivo do Agravo de Instrumento Processo nº 2059592-53.2014.8.26.0000 e Reunião no Escritório de Advocacia Santos e Abreu (especialista em ação de fundos de investimento) para providenciar proposta de ação/honorários contra os Fundos TrendBank, FP1 Multimercado e Diferencial. Quanto a Aposentadoria Especial pela Súmula Vinculante nº 33, iremos convidar os Diretores de Recursos Humanos da Prefeitura, Funec e SAAE, para explanação e providências cabíveis na próxima reunião Ordinária do mês de Maio/14. Quanto ao Cálculo Atuarial, foi solicitado ao Sr. Elio Miler, Contador, a explicação do Cálculo, onde foi tirada todas as duvidas, após apresentação foi colocada em votação, que por unanimidade foi aprovada. Retomando a palavra o Presidente do Santaféprev, mostrou Ata do Copom da última reunião para conhecimento dos conselheiros. Terminado a pauta do dia, o Presidente do Santaféprev passou a palavra para o Presidente de Conselho. O Presidente do Conselho, agradeceu a apresentação do Diretor Presidente e do Contador do Santaféprev. O Conselheiro Paulo Rogério Gonçalves da Silva, solicitou a palavra, propondo aos demais membros do conselho, que fosse deliberado a suspensão por período indeterminado de qualquer tipo de investimento com Assets independentes, sendo somente credenciados para receber recursos financeiros para aplicação bancos oficiais como: Caixa Econômica Federal. Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Santander, Banco J Safra e Banco Itaú. Tal deliberação se faz necessária tendo em vista as Operações da Polícia Federal "Miquéias" onde em seus relatórios consta o nome do SantaFéPrev, referente a aplicação no Fundo ROMA, pelo gestor anterior, realizada no ano de 2010 e em Março/2014 a Operação "Fundo Falso" onde até o momento não sabemos quais Fundos ou Assets estão envolvidas nesta operação. Solicitando a palavra o Sr. Ronaldo, Presidente do Santaféprev, comentou que está totalmente de acordo com a proposta do Conselheiro, sendo que no 10º Congresso Estadual da Apeprem, foi muito

comentado e discutido essas Operações da Polícia Federal juntamente com o Ministério da Previdência. E que essas operações irão continuar, tendo em vista, os vários problemas encontrados em vários fundos de investimento e Assets. Sabemos que existem fundos muito bons de algumas Assets, mas no momento o melhor é ser mais conservador. Aproveitando o Presidente do Santaféprev, informou aos conselheiros que o prazo para recadastramento dos inativos encerrou-se no dia 11/4, e que 19 (dezenove) pensionistas e 35 (trinta e cinco) aposentados, tiveram seus benefícios suspensos até a regularização dos mesmos, informa ainda que foi utilizado todos os meios de comunicação para localização dos mesmos, mas sem sucesso. Informa também que recebeu convite do BiriguiPrev para participar do Curso de CPA 10 nos dias 20, 21 e 22 de Maio/14, em Birigui, oferecido pela Caixa Econômica Federal, sendo que o convite é estendido a todos, haja vista, que a partir de Fevereiro/15 todos os conselheiros deverão ser certificados. Retomando a palavra o Presidente do Conselho, colocou em votação a referida proposta. Foi aprovado por unanimidade. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, precisamente às 19:37, e para constar, eu (Andressa Evangelista de Alencar Rezende) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.

**Andressa Evangelista de Alencar Rezende**  
**Secretária**

**Luiz Antonio Peres Trivelato Junior**  
**Presidente**

## **PARECER DO CONSELHO**

O **Conselho de Administração** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 ao 6 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de Abril de 2014.

### **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Paulo Rogério Gonçalves da Silva**  
**Membro Titular do Executivo Municipal**

**Andressa Evangelista de Alencar Rezende**  
**Membro Titular do Executivo Municipal**

**Luiz Antonio Peres Trivelato Junior**  
**Membro Titular Eleito**

**José Rollemberg Araújo Castro**  
**Membro Titular Eleito**